



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Setembro de 2016.

Ano III Edição nº 580

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 072/2016 (PMRC)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Objeto: A aquisição de galões de água de 20 litros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças, Administração, Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Obras e Urbanismo e Indústria e Comércio, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA

CNPJ: 75.207.126/0001-30

Valor Total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Setembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 973, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia o servidor Vilson da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 6 de setembro de 2016, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, símbolo CC-05, o servidor Vilson da Silva, 1360/9.

Art. 2º. Compete ao servidor de que trata o caput do art. 1º, para fins de exercício no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, apresentar Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, consoante redação dos arts. 69, IV e 75-C da Lei Orgânica Municipal, bem com declaração de que não se enquadra nas vedações previstas na Lei Municipal n.º 834, de 30 de maio de 2012.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de setembro de
2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 07 de Setembro de 2016.

Ano III Edição nº 580

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 062/2016 (PMRC), realizado nos dias 09 e 29 de agosto de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE NOMES DE RUAS EM POSTES DE ENERGIA DESTES MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **JULIANA GOMES DE LIMA 03551964688 (CNPJ: 25.184.667/0001-12)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Produto	Apres	Quant	Vir Uni (R\$)	Vir Total (R\$)
01	PINTURA DE NOMES DE RUAS EM POSTES EM ÁREA RETÂNGULAR NO TAMANHO DE 52 CM DE ALTURA X 23 CM DE LARGURA, COM LETRAS NO TAMANHO DE 5 CM. COR DE FUNDO EM AZUL DEL REY PARA PISO DO TIPO LATEX À BASE DE ÁGUA E AS LETRAS NA COR BRANCA TIPO ESMALTE À BASE DE ÁGUA COM APLICAÇÃO FINAL PARA ACABAMENTO EM LIQUIBRILHO.	UNI	1.500	13,00	19.500,00
TOTAL GERAL					19.500,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de Setembro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal